



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.683, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e Lei nº. 1.605,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	02	04	00	Setor de Agropecuária e Abastecimento		
		313		20.606.0210.1084.0000	Aquisição de Retro Escavadeira.....	195.000,00
Grupo:				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.
				0 05 18		
				05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
				100 060	SICONV 737770 - Aquis Retro Escavadeira	
		314		20.606.0210.1084.0000	Aquisição de Retro Escavadeira.....	5.000,00
Grupo:				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.
				0 01 00		
				01	Tesouro	
				110 000	Recursos do Tesouro	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã

Em 15 de Setembro de 2011.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

